

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL - 170770

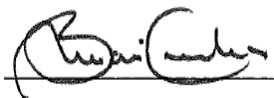
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Resolução N.º4 - CG - 2019/2020

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Alves Redol, na sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2019, no cumprimento da alínea e) do ponto um do artigo décimo terceiro (13.º) do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, apreciou e aprovou, por unanimidade dos presentes, com catorze votos, o *Plano Anual de Atividades 2019/ 2020*, apenso a esta resolução.

Vila Franca de Xira, 18 de novembro de 2019.

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)